

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 219/2020

Dispõe sobre a inclusão de exame na tabela de credenciamento nº 002/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o exame abaixo na tabela de credenciamento nº 002/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101220-0	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)	230,00

Art. 2º As demais informações do edital referenciado permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 25 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE